

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5297/2020 de 26/10/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

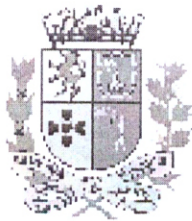
SUPLEMENTAÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.005	PROCURADORIA JURIDICA			
02.005.02.062.0016.2.011	Procuradoria Jurídica do Município			
38 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.002	CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS			
06.002.13.391.0067.2.070	Manter Ações Culturais			
388 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.400,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.006	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO			
07.006.15.452.0007.1.050	Adquirir Equipamentos de Coleta de Lixo/Varrecao			
580 - 4.4.90.52.00.00	511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400,00
		Total.....:		40.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.04.122.0020.2.002	Manter o Gabinete do Prefeito			
6 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
9 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
12 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
02.006	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - UCI			
02.006.04.124.0015.2.100	Manter a Unidade Central de Coordenação do Controle Interno			
53 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.400,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.009	CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA			
07.009.15.452.0007.1.014	Obras de manutenção/Construção/Reforma/Cemitério/ Casa Mortuária			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

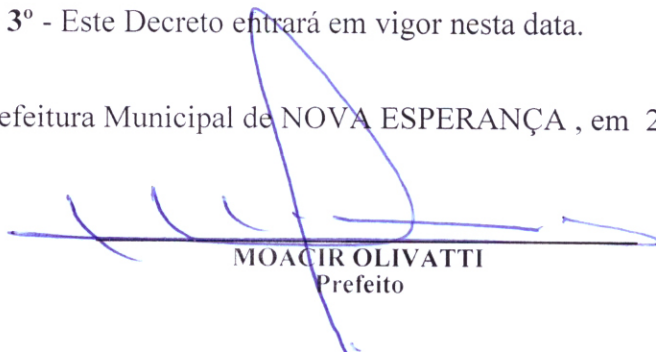
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

598 - 4.4.90.51.00.00 511	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400,00
Total.....:		40.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 26 de outubro de 2020.



MOACIR OLIVATTI
Prefeito